



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 327

Página 25 de 31

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2024)

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no subitem 12.1 do Edital nº 001/2024, que rege o Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal desta Casa Legislativa, **TORNA PÚBLICA A TERCEIRA CHAMADA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, conforme homologação publicada em 22 de abril de 2025, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos necessários à posse, nos termos deste edital.

1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. Este edital tem por objetivo convocar os candidatos aprovados na terceira chamada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, conforme relação constante no Anexo I deste edital, para apresentação de documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura nos cargos, em atendimento ao subitem 12.1 do referido edital.

2. RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

2.1. Considerando a ausência de candidato(a) convocado(a) na segunda chamada (edital de convocação nº 02/2025), fica aberta a terceira chamada do(a) aprovado(a) subsequente.

2.2. A relação dos candidatos convocados, com os respectivos cargos, está discriminada no Anexo I deste edital, que integra este documento para todos os efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 327

Página 26 de 31



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal de Rio Brilhante, localizada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.207, Centro, Rio Brilhante/MS, CEP 79.130-000, no dia **12.06.2025**, no **horário das 8h às 12h**, munidos dos documentos exigidos no subitem 13.1 do Edital nº 001/2024 e dos comprovantes dos requisitos previstos no subitem 3.1 do mesmo edital.

3.2. O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato, conforme disposto no Edital nº 001/2024.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1. Os candidatos convocados deverão apresentar, em original e cópia simples, os documentos elencados no subitem 13.1 do Edital nº 001/2024.

4.2. A apresentação de documentos incompletos, falsos ou que não atendam aos requisitos do edital implicará na eliminação do candidato.

5. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos convocados deverão comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos no subitem 3.1 do Edital nº 001/2024.

5.2. A comprovação dos requisitos será realizada mediante análise documental e, quando aplicável, exames médicos admissionais, conforme determinação da Câmara Municipal.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A convocação ora publicada não garante a posse, que estará condicionada à aprovação na etapa de comprovação documental e atendimento aos requisitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 327

Página 27 de 31



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

6.2. Os candidatos que não atenderem às exigências deste edital serão considerados eliminados, sendo convocados os subsequentes na ordem de classificação, conforme necessidade e conveniência da Administração.

6.3. Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Brilhante, no site oficial da Câmara Municipal (www.camarariobrilhante.ms.gov.br) e afixado no mural da Câmara Municipal, para ampla divulgação.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, em conjunto com o Instituto Selecon, organizador do certame, observadas as disposições do Edital nº 001/2024 e a legislação vigente.

Rio Brilhante - MS, 29 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa (Nô)
Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 327

Página 28 de 31



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

3ª CHAMADA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
380002718	ROSELY YUMI NUMATA	REDATOR LEGISLATIVO	3º